



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

# ESTADO DE MATO GROSSO

### Lei n.º 154 de 30 de setembro de 1988

Dá denominação ao Calçadão situado entre a Avenida Nove de Maio e a Rua Janete Clair, município de Juína – MT.

A Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Calçadão situado entre as quadras 20 e 21 da Avenida Nove de Maio, fica denominada “Calçadão Edna Cano de Queiroz”.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa de identificação do mencionado calçadão.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína – MT, 30 de setembro de 1.988.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Orlando Pereira'.

**ORLANDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal